I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000214

II - CREDOR: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO SERRANO. - CNPJ nº 28.640.225/0001-21.

III - ENDEREÇO: AV Ministro Edgard Romero, nº 114, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.360-201.

IV - OBJETO: Apresentação musical da banda "Bateria da Imperio Serrano", durante o evento "Carnaval Angra 2025", no dia 02 de março de 2025, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

V - VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VI - PRAZO: O objeto contratado deverá ter a duração mínima de 60 minutos.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados em sua carreira, com repertório diverso, ideal para o evento Carnaval Angra 2025.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, comprovados através de notas fiscais apresentadas pela empresa.

IX - PAGAMENTO: Será efetuado após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será até a data da apresentação, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido o disposto na legislação vigente.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, inc. II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0 209.1486.339039.15000000, Fonte: 15000000, Ficha: 20251457.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000214, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO SERRANO. - CNPJ nº 28.640.225/0001-21, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155. Determino que seja dada a devida publicidade legal.

#### JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 049/2025 ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e MENDES MUSIC PRODUCOES LTDA.

**OBJETO:** Contratação do show artístico da banda "Raylane Mendes", para a apresentação no evento "Carnaval Angra 2025", que será representado(a) pela empresa MENDES MUSIC PRODUCOES LTDA, no dia 01 de março de 2025 na Vila do Abraão.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 049/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 289047), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 304051), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00304089), constantes no Processo SEI-2024- 21000201.

Ano XXI • N° 2081 • 28 de FEVEREIRO de 2025

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula nº 28904, como suplente.

**DATA DO EMPENHO:** 28/02/2025.

### JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

# EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 050/2025 ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

– TURISANGRA e BANDA PAKERE UNIPESSOAL LTDA

**OBJETO:** Apresentação musical da banda "Pakere", para a apresentação no evento "Carnaval Angra 2025", que será representado pela empresa BANDA PAKERE UNIPESSOAL LTDA, no dia 02 de março de 2025 na Vila do Abraão, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 050/2025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 289107), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 304079), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00304151), constantes no Processo SEI-2024- 21000202.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula nº 28904, como suplente.

**DATA DO EMPENHO:** 28/02/2025.

#### JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

## EXRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 051/2025 ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DUAS PAIXOES PRODUCOES, PROMOÇOES E EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Apresentação musical da banda "Boka Loka", durante o evento "Carnaval Angra 2025", no dia 02 de março de 2025, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 051/2025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 291752), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 304096), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00304173), constantes no Processo SEI-2024- 21000209.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula nº 28904, como suplente.

**DATA DO EMPENHO:** 28/02/2025.

### JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS